Indicação Gab. JSD nº 006/2021

Linhares, 19 de maio de 2021.

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação de Órgão competente para autorizar e providenciar redutores de velocidade e placas de sinalização em todas as vias do bairro Residencial Gaivotas I.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "a", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita ao Órgão competente, que autorize e providencie a instalação de redutores de velocidade e placas de sinalização em todas as vias do bairro Residencial Gaivotas I, pois a mesma atende a um pedido dos moradores do referido bairro que reclamam da falta de sinalização.

Entendemos que se trata de assunto urgente, pois o bairro necessita nesse momento de uma tratativa no que permite a sinalização de trânsito onde os veículos trafegam em alta velocidade, aumentando assim o índice e a probabilidade de acidentes, colocando em risco a vida dos moradores e de quem passa por ali. Ressaltando que a instalação de redutores de velocidade irá garantir a segurança dos motoristas, ciclistas e pedestres que passem pelo local. Por esse motivo, tal indicação merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Juarez Santo Donatelli

Vereador - PV